



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 2152/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Programa IDIOMAS SEM FRONTEIRAS, desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Superior (SESu), em conjunto com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e de acordo com o Processo n. 23073.013121/2017-10, oriundo da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas do INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO desta Universidade,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a Professora do Magistério Superior ROSANA ASSEF FACIOLA, matrícula SIAPE-3343387, lotada no Instituto de Letras e Comunicação para exercer as funções de Coordenadora de Idiomas sem Fronteiras (IsF) do **Núcleo de Línguas (NuLi-IsF)** da Universidade Federal do Pará.

Parágrafo único. Enquanto exercer a função acima referida, a Coordenadora IsF deverá atuar como articuladora e responsável pelas ações do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) nesta Universidade e na promoção da proficiência em língua estrangeira, com fins de internacionalização, de conformidade com suas atribuições previstas no Edital de Chamada Pública n. 29/2017.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções de Coordenadores Pedagógicos **no Núcleo de Línguas (NuLi-IsF)** desta Universidade:

LÍNGUA ALEMÃ:

Prof. REINHARD MICHAEL EUGEN ARNEGGER, matrícula SIAPE-3188431;

LÍNGUA ESPANHOLA:

Profª. RITA DE CÁSSIA PAIVA – matrícula SIAPE-1698094;

LÍNGUA FRANCESA:

Profª. CRISTIANE MARQUES MACHADO – matrícula SIAPE-1452134;

PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Profa. MYRIAM CRESTIAN CHAVES CUNHA – matrícula SIAPE-0327484.

Parágrafo único. Enquanto exercerem as funções a que se refere o caput deste artigo, os Coordenadores Pedagógicos serão responsáveis pelas ações do Programa IsF nesta Universidade, com atribuições previstas no **Edital de Chamada Pública n. 29/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor à data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria n. 223/2016, de 18 de janeiro de 2016 e demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de abril de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria